



N



RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 175/2025/ADM

1. OBJETO

O objeto do presente processo é Contratação de serviços de eletricitista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã-PA.

2. FONTE DE PESQUISA

(X) Pannel de Preços Públicos, Compras.Gov ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos últimos 12 meses.

(X) Contratações similares feitas pela administração, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente.

(X) Banco de Preços, por meio de consulta compreendida no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da divulgação do Edital.

(X) Cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou por meio do Site Oficial de Fornecedores.

() Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União. (art. 58, V, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Fornecedor Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA E	Sim	Atuação comprovada no ramo de serviços de manutenção elétrica, regularidade cadastral junto a órgãos públicos e disponibilidade de contato atualizado. Buscou-se garantir a representatividade do mercado local e regional, bem como a



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



		obtenção de propostas compatíveis com as especificações do objeto.
GA ELETRIFICAÇÃO LTDA	Sim	Atuação comprovada no ramo de serviços de manutenção elétrica, regularidade cadastral junto a órgãos públicos e disponibilidade de contato atualizado. Buscou-se garantir a representatividade do mercado local e regional, bem como a obtenção de propostas compatíveis com as especificações do objeto.
ELÉTRIC SERVICES LTDA	Sim	Atuação comprovada no ramo de serviços de manutenção elétrica, regularidade cadastral junto a órgãos públicos e disponibilidade de contato atualizado. Buscou-se garantir a representatividade do mercado local e regional, bem como a obtenção de propostas compatíveis com as especificações do objeto.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 23, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados encontram-se em mapa de cotações, documento anexo.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços, em razão de se tratar de uma cesta representativa construída com base em fontes diversas, conforme preceitua no art. 23, incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021.

Decorre ainda, da adequação estatística ao conjunto de dados obtidos, uma





vez que não foram identificadas distorções relevantes, tampouco valores discrepantes ou inexequíveis que pudessem comprometer a fidedignidade do cálculo refletindo de forma justa a realidade do mercado e atendendo aos princípios da razoabilidade, vantajosidade e legalidade, servindo como base confiável para a definição do valor estimado da contratação.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O valor médio estimado da contratação, com base na pesquisa realizada e nos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi apurado em R\$ 21.937,60 (vinte e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Foram consideradas as seguintes estimativas de por área:

Item	Descrição	Área de Atendimento	Quantidade Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de manutenção elétrica	Zona Urbana	320 horas	68,555	21.937,60
Valor Total Estimado da Contratação R\$					21.937,60

A definição dos valores por hora foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a empresas locais e regionais, levando em consideração os custos diretos e indiretos associados à execução dos serviços, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, EPIs, transporte e encargos legais.

As planilhas com os cálculos, os orçamentos recebidos, bem como os registros das consultas a outros órgãos e plataformas públicas, constam em anexo próprio ao presente processo.

Tal estimativa está em conformidade com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da razoabilidade, vantajosidade e legalidade previstos na Lei 14.133/2021.

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com os dispositivos legais, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

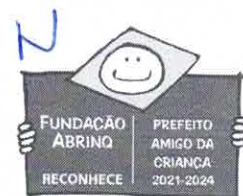
6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



A presente pesquisa de preços foi conduzida por Cristian Ferreira Moura, matrícula nº 127449-9 em conjunto com a equipe de planejamento desta contratação.

Cristian Ferreira Moura
Responsável pela pesquisa de preços
Matrícula nº 127449-9

Tucumã-PA, 09 de julho de 2025.

José Cássio Sousa Araújo
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 126845-7

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028



N

Pará
Governo Municipal de Tucumã

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20250612002 - Comparativo por Fornecedor

PMT
Pag.: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
151314	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		320,0000	65,000	20.800,00
PAINEL DE PREÇOS		320,0000	69,740	22.316,80
BANCO DE PREÇOS		320,0000	69,150	22.128,00
ELETRIC SERVICES LTDA		320,0000	64,000	20.480,00
PNCP		320,0000	78,440	25.100,80
GA ELETRIFICAÇÕES LTDA		320,0000	65,000	20.800,00
	VALORES MÉDIOS :		68,555	21.937,60

N

Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250612002 - Menor Preço por Item

PMT
Pag.: 0002

PROPONENTE

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
ELETRIC SERVICES LTDA				
151314 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA		320,0000	64,000	20.480,00
Total do(s) item(ns)...				20.480,00
Total Geral				20.480,00

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
151314 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA		320,0000	68,555	21.937,60
Total Geral:				21.937,60

Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250612002 - Preço Médio por Dotação

PMT
Pag.: 0004

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 12.12 - 2.062 - Manutenção da Secretaria deDesenvolvimento Social				
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.16 Fonte: -				
151314 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA		320,0000	68,555	21.937,60
Total da Dotação.....:				21.937,60
Total Geral				21.937,60

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – Pá, 07 de julho de 2025.

À EMPRESA:
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor deverá ser enviada exclusivamente por e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES





Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair



Webmail
Home

COTAÇÃO 2025 06 12 002 SERVIÇO DE ELETRICISTA



Para [Cstlida](#) em 2025-07-07 09:33



Detalhes



Cabeçalhos

pa961_Tucuma_20250612002_001065_CONSTRUSERV_SERVICOS_E_CONSTRUCOES_LTDA.xls (~27 KB)

Prezado(a) Senhor(a),

Diante da necessidade de instruímos um Processo Administrativo para a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, solicitamos de vossa empresa um levantamento de mercado para os itens da planilha em anexo.

SEGUE A PLANILHA COM OS ITENS:

* Confirmar o recebimento deste e-mail.

* Enviar 01 planilha preenchida em excel.

* Enviar 01 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital.

Att,

Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã

Sheet1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20250612002
Prefeitura Municipal de Tucumã
RESPONSÁVEL : NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA
PROPONENTE : NOME: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ENDEREÇO : ROD PA 279, s/nº, KM 160 BAIRRO : Industrial CIDADE : Tucumã - PA CNPJ : 07.329.932/0001-21 CGF : 15.267.454-3

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 12 de Junho de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	PRÓPRIA	320,000	HORA	65,000	20800,00
					Total :	20800,00
Condições de pagamento :						
Prazo de entrega :						
Validade da proposta :						
Valor por extenso :						

Data :

CONSTRUSERV
SERVICOS E
CONSTRUÇOES
LTDA:07329932000121

Assinado de forma digital por
CONSTRUSERV SERVICOS E
CONSTRUÇOES
LTDA:07329932000121
Dados: 2025.06.12 10:52:35 -03'00'

carimbo e assinatura

PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – Pá, 07 de julho de 2025.

À EMPRESA:
ELETRIC SERVICES LTDA
CNPJ: 44.845.310/0001-82

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor deverá ser enviada exclusivamente por e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.
Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Criar...

Email

Contatos

Calendário

Configuraç...

Modo esc...

Sobre

Sair

COTAÇÃO 2025 06 12 002

Para Marcos9090rodriques em 2025-07-07 10:55

Detalhes

Cabeçalhos

17. COTAÇÃO.pdf (~738 KB)

Prezados(as),

Prezado(a) Senhor(a),

Diante da necessidade de instruírmos um Processo Administrativo para a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, solicitamos de vossa empresa um levantamento de mercado para os itens da planilha em anexo.

- SEGUIR A PLANILHA COM OS ITENS:
- * Confirmar o recebimento deste e-mail.
 - * Enviar 01 planilha preenchida em excel.
 - * Enviar 01 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital.
- Att,
- Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã

Webmail

Home

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20250612002

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA

PROPONENTE :

NOME: ELETIC SERVICES LTDA
ENDEREÇO : AV BELÉM N:1890
BAIRRO : PALMEIRA | CIDADE : Tucumã - PA
CNPJ : 44.845.310/0001-82

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 12 de Junho de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA		320.000	HORA	64,000	20480,00
Total :						20480,00

Condições de pagamento :	
Prazo de entrega :	
Validade da proposta :	dias.
Valor por extenso :	

Data:

07/07/2025

carimbo e assinatura

44.845.310/0001-82
ELETIC SERVICES LTDA
R MATO GROSSO, N° 172 PALMEIRA
CEP: 68.385-000
[Tucumã] Para

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – Pá, 07 de julho de 2025.

À EMPRESA:
GA ELETRIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.472.068/0001-27

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor deverá ser enviada exclusivamente por e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES





Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair



Webmail
Home

COTAÇÃO 2025 06 12 002 SERVIÇO DE ELETRICISTA



Para [Gaeletrificacao10](#) em 2025-07-07 09:34

Detalhes Cabeçalhos

pa961_Tucuma_20250612002_109728_GA_ELETRIFICACOES_LTDA.xls (~27 KB) ▾

Prezado(a) Senhor(a),

Diante da necessidade de instruímos um Processo Administrativo para a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, solicitamos de vossa empresa um levantamento de mercado para os itens da planilha em anexo.

SEGUE A PLANILHA COM OS ITENS:

* Confirmar o recebimento deste e-mail.

* Enviar 01 planilha preenchida em excel.

* Enviar 01 planilha preenchida assinada, carimbada e datada em PDF ou assinada por meio digital.

Att,

Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250612002

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA

PROPOSENTE :

NOME: GA ELETRIFICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO :

BAIRRO : CIDADE : Tucumã - PA

CNPJ : 10.472.068/0001-27

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 12 de Junho de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA		320.000	HORA	65,000	20800,00
					Total :	20800,00
Condições de pagamento :						
Prazo de entrega :						
Validade da proposta :		dias.				
Valor por extenso :						

Data : 08/07/2025

GA

ELETRIFICAÇÕES

E S E

CONSTRUCOES

LTDA:1047206

8000127

Assinado de forma
digital por GA

ELETRIFICACOES E

CONSTRUCOES

LTDA:10472068000

127

Dados: 2025.07.08

11:50:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Responsável: CRISTIAN FERREIRA MOURA

Matrícula: 127449-9

Telefone: (66) 99222-1146

Departamento: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO



Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO URBANA - FMAS

Pesquisa realizada entre 07/07/2025 11:19:50 e 07/07/2025 11:22:14

Relatório gerado no dia 07/07/2025 11:22:50 (IP: 168.232.83.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO URBANA

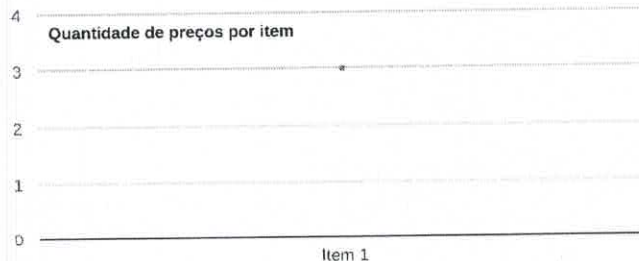
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	320	R\$ 69,15 (un)	-	RS 69,15	100%	R\$ 22.128,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO SUL / 1 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul	94444189000155-1-000002/2025	15/04/2025	RS 89,00
2	16.930.299/0001-13 - MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO	16930299000113-1-000064/2025	18/03/2025	RS 40,00
3	90.544.511/0001-67 - MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	90544511000167-1-000324/2025	24/02/2025	RS 78,44
Valor Unitário				RS 69,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,44				Média dos Preços Obúdos: R\$ 69,15

Valor Global: RS 22.128,00

Valor do item em relação ao total

● 1) SERVIÇO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO URBANA

Preço Estimado: R\$ 69,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,15

Quantidade	Descrição	Observação
320 Horas	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO URBANA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VILA NOVA DO SUL / 1 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul

Data: 15/04/2025 09:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Prestação de serviços de manutenção e instalação de pontos de iluminação pública urbana

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: serviços de manutenção e instalação de pontos de iluminação pública urbana - serviços de manutenção e instalação de pontos de iluminação pública urbana

Identificação: 94444189000155-1-000002/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.026.218/0001-98

CBX INSTALADORA LTDA

R\$ 89,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.930.299/0001-13

Data: 18/03/2025 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos por lotes e horas trabalhadas manutenção corretiva e preventiva, nos veículos leves, médios, pesados, máquinas e semelhantes, lotados no município de João Pinheiro.

Identificação: 16930299000113-1-000064/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 420

Unidade: Horas

UF: MG

Descrição: Serviços Mecânicos em Veículos Pesados (Sistema de Alimentação tanque mangueiras: Serviços de busca e correção de defeitos intermitentes: (tanque de combustível, bomba de combustível, filtro de combustível, filtro de ar). Embuchamentos, tirar tanque para - Serviços Mecânicos em Veículos Pesados (Sistema de Alimentação tanque mangueiras: Serviços de busca e correção de defeitos intermitentes: (tanque de combustível, bomba de combustível, filtro de combustível, filtro de ar). Embuchamentos, tirar tanque para lavar ou soldar, conferir mangueiras tanque de combustível, trocar olhal das mangueiras, inclusive de veículos antigos e importados. Serviços de Socorro Mecânico na zona rural e urbana. Dentre outros serviços incluindo, reparos em todo sistema de alimentação, funcionamento do veículo e manutenção preventiva em dia.



Relatório gerado no dia 07/07/2025 11:22:50 (IP: 168.232.83.142)

Código Validação: qxztP%2b7RBkbtQm1WavOvmO8fPMQyOL9iBgY66WnuVg0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qxztP%2b7RBkbtQm1WavOvmO8fPMQyOL9iBgY66WnuVg0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

050
Valor da Proposta Final49.572.812/0001-09 RECA JOIA BOMBAS INJETORAS PECAS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 40,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.544.511/0001-67

Órgão: MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE

Objeto: Contratacao de servicos para manutencao de pontos existentes e instalacao de pontos novos de iluminacao publica no Municipio de Ipe.

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA NO PERIMETRO URBANO - SERVICO DE MANUTENCAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA NO PERIMETRO URBANO

Data: 24/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 90544511000167-1-000324/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 650

Unidade: Servico

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.792.772/0001-06 ELETRO SERRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 78,44

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/07/2025 11:21:28

Acessar a fonte [aqui](#)



MÉDIA

R\$ 16.327,96

MEDIANA

R\$ 69,74

MEIOR

R\$ 0,33

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA 2024, 2025

Quantidade total de registros: 808

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90096/2024	00007	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	3.584	R\$0,33	MKJ CONSTRUTORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	14/11/2024
90007/2024	01663	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	3.150	R\$0,50	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90096/2024	00008	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	5.541	R\$0,61	LIFT ENGENHARIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	14/11/2024
90007/2024	01664	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	3.150	R\$0,68	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024



90007/2024	01668	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	360	R\$0,83	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90021/2024	00003	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	137.301	R\$1	CTL CONSTRUCOES TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	06/09/2024
90006/2025	00003	Concorrência	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	7.000	R\$1.77	INFOELETRO CONSOLATA LTDA	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	987985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - PR	03/04/2025
90006/2025	00004	Concorrência	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	7.000	R\$2.22	INFOELETRO CONSOLATA LTDA	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	987985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - PR	03/04/2025
90007/2024	01672	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	180	R\$2.29	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90006/2025	00005	Concorrência	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	4.000	R\$2.9699999999999998	INFOELETRO CONSOLATA LTDA	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	987985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - PR	03/04/2025
90007/2024	00402	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	5.400	R\$3.44	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90006/2025	00006	Concorrência	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	1.700	R\$3.45	INFOELETRO CONSOLATA LTDA	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	987985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - PR	03/04/2025
90007/2024	00401	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	5.400	R\$4.08	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90112/2024	00028	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	1.000	R\$4.50	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024
90112/2024	00027	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA	UNIDADE	1.000	R\$4.50	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024

90112/2024	00029	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	1.000	R\$4,50	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024
90007/2024	00418	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	5.400	R\$4,9399999999999995	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00417	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	5.400	R\$5,50	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90006/2025	00007	Concorrência	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	1.200	R\$5,75	INFOLETRO CONSOLATA LTDA	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	987985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - PR	03/04/2025
90007/2024	01661	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	1.080	R\$5,90	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00441	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	1.440	R\$6,37	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00388	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$6,80	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00389	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	144	R\$7,14	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	01408	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$7,26	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00426	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	5.400	R\$7,59	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024

90007/2024	00425	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	5.400	R\$8,07	SINAURB SERVICOS E EMPRESSEMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
91008/2024	00078	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UN	35	R\$8,29	OFACK PROJETOS ESPECIAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	26/09/2024
90121/2024	00016	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UN	300	R\$8,30	D R C PIVOTTI LTDA	PREFEITURA DE REALIZA - PR	987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA - PR	09/10/2024
90007/2024	00088	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$8,60	SINAURB SERVICOS E EMPRESSEMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	01411	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$8,86	SINAURB SERVICOS E EMPRESSEMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90112/2024	00026	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	400	R\$9	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024
90112/2024	00025	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	400	R\$9	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024
90112/2024	00023	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	400	R\$9	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024
90112/2024	00021	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UN	38	R\$9	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024
90112/2024	00024	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	400	R\$9	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024
90112/2024	00022	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	400	R\$9	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/12/2024

90007/2024	00442	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	1.440	R\$9,21	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	01407	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$9,21	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	01300	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	4.500	R\$9,36	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00910	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$9,96	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00430	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	3.600	R\$10,54	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	01695	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	144	R\$10,74	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	01410	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$10,80	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00891	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$10,84	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00403	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	216	R\$10,93	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024

90007/2024	00435	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	3.600	R\$10,96	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00920	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$11,01	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	01414	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	360	R\$11,04	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00405	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	3.600	R\$11,31	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024
90007/2024	00429	Pregão	14354	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA		UNIDADE	3.600	R\$11,34	SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG	20/09/2024

[Atas](#)

Ata nº 6/2025

Última atualização 28/02/2025

Local: Ipê/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE IPE **Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial**Data de divulgação no PNCP:** 28/02/2025 **Data de assinatura:** 28/02/2025 **Vigência:** de 28/02/2025 a 28/02/2026**Id ata PNCP:** 90544511000167-1-000324/2025-000001 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Id contratação PNCP:** [90544511000167-1-000324/2025](#)**Objeto:**

Contratacao de servicos para manutencao de pontos existentes e instalacao de pontos novos de iluminacao publica no Municipio de Ipe.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
0062025 Eletro Serra	28/02/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

EMENTA: Ata de Registro de Preços que celebram entre si o MUNICÍPIO DE IPÊ e a empresa **ELETRO SERRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** para a contratação de serviços para manutenção de pontos existentes e instalação de pontos novos de iluminação pública no Município de Ipê.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IPÊ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.544.511/0001-67, com sede na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1.060, Centro, Município de Ipê/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN**, brasileiro, casado, RG nº 4014692281/SSP PC -RS, CPF nº 248.801.750-72, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 628, Distrito de Vila São Paulo - Ipê/RS, na cidade de Ipê/RS.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A empresa **ELETRO SERRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 635, bairro Fátima, CEP: 95250-000, na cidade de Antônio Prado/RS, telefone (54) 99923-3137, CNPJ nº 17.792.772/0001-06, representada neste ato por seu sócio/administrador **MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 016.742.830-67, com endereço na Rua das Pitangueiras, nº 20, bairro Vista Alegre na cidade de Antônio Prado/RS.

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2025, bem como, das normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1548/2024, a presente Ata de Registro de Preços mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **contratação de serviços para manutenção de pontos existentes e instalação de pontos novos de iluminação pública no Município de Ipê**, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo do Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, quantidades, preços, órgão participante e fornecedor indicado abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: ELETRO SERRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
CNPJ: 17.792.772/0001-06	Telefone: (54) 99923-3137
Endereço: Rua Sete de Setembro, 635	
Contato: Marcos Batista do Nascimento	E-mail: eletroserra@hotmail.com

1.3. Órgão Participante:



Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito.
Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

1.4. Órgão Coordenador:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação.

1.5. Descrição, quantidade dos serviços:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção de ponto de iluminação pública no perímetro urbano da sede do município, incluindo a substituição de assessorios que estejam danificados por novos, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento na rede elétrica.	Serv.	650	78,44	50.986,00
02	Serviço de manutenção de ponto de iluminação pública no interior e nos distritos do município, incluindo a substituição de assessorios que estejam danificados por novos, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento na rede elétrica.	Serv.	650	98,12	63.778,00
03	Serviço de instalação de ponto de iluminação pública no perímetro urbano da sede do município, compreendendo o serviço de instalação de luminárias e os demais assessorios necessários para o perfeito funcionamento da rede elétrica.	Serv.	100	123,53	12.353,20
04	Serviço de instalação de ponto de iluminação pública no interior e nos distritos do município, compreendendo o serviço de instalação de luminárias e os demais assessorios necessários para o perfeito funcionamento da rede elétrica.	Serv.	130	160,56	20.872,80
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 147.990,00	

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de instalação de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças no perímetro urbano da sede do município	Serv	200	100,45	20.090,00



02	Serviço de instalação de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças nos distritos do município	Serv	150	114,92	17.238,00
03	Serviço de retirada de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças no perímetro urbano da sede do município.	Serv	200	81,16	16.233,00
04	Serviço de retirada de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças nos distritos do município.	Serv	150	93,86	14.079,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 67.240,00	

Parágrafo primeiro. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 215.630,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta reais).**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá validade por 12 (doze) meses, contados após a data de assinatura e da publicação de sua súmula na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2025**, que o precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, observando a ordem cronológica, conforme IN. RFB nº 1234/2012.

Parágrafo primeiro. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente, em nome da licitante vencedora, as demais cláusulas e condições do pagamento são as constantes no Edital.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Compete à Administração:

I – receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;

II – verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



III – comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido;

IV – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V – efetuar o pagamento no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e Ata de Registro;

VI – a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Compete à licitante vencedora:

I – indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Administração, que deverá responder pela fiel execução do objeto;

II – atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

III – reparar quaisquer danos diretamente causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Administração;

IV – propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Administração, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

V – manter, durante toda a execução da Ata, as mesmas condições da habilitação;

VI – responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

CLÁUSULA V – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

I – pela recusa injustificada de assinatura da Ata de Registro, será aplicada multa indenizatória na razão de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global adjudicado, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – pelo atraso injustificado na prestação de serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa moratória na razão de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;



III – pela prestação de serviços em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pela Administração para adequação, será aplicada multa indenizatória na razão de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como, justificadamente, poderá ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – pela não prestação de serviços, sem justa causa, será aplicada multa indenizatória na razão de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como, justificadamente, poderá ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V – quando da reincidência em irregularidades notificadas pela Administração, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente à infração cometida conforme previsto nos incisos II a V, acrescido de 30% (trinta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, cancelado o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI – multa indenizatória de até 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, quando houver descumprimento dos preceitos normativos e jurídicos ou as obrigações assumidas, tais como:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XVI, do art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pelo CONTRATANTE, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

d) deixar de regularizar os documentos fiscais e trabalhistas no prazo concedido, na hipótese da licitante enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

e) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

f) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

g) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

g) descumprir as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho dadas pelo Ministério do Trabalho;

i) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

j) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

VII – poderá ser aplicada a sanção de advertência, anterior a qualquer uma das sanções previstas nos incisos anteriores.



Parágrafo primeiro. As sanções previstas nos incisos do caput desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo segundo. A aplicação de multa de mora não impedirá que o CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto nas alíneas do caput desta Ata.

Parágrafo terceiro. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto. A aplicação das sanções previstas nas alíneas do caput deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

Parágrafo quinto. Na aplicação das penalidades de multa, será facultada a defesa da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

Parágrafo sexto. Para aplicação das sanções de advertência e/ou declaração de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE, a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

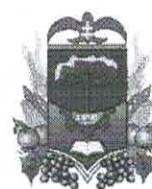
Parágrafo sétimo. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a CONTRATADA poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Parágrafo oitavo. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Parágrafo nono. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo décimo. É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos.

Parágrafo décimo primeiro. As multas e seu pagamento, não eximirão a CONTRATADA de ser acionada judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, somente poderão incidir reajustes, a requerimento, após o período de 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M ou IPCA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, contados da data da apresentação da proposta.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

6.4. Para concessão do disposto no item 8.2 desta Ata, a DETENTORA DA ATA deverá apresentar requerimento comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas.

6.5. Junto com o requerimento, a DETENTORA DA ATA deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

6.6. O MUNICÍPIO, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos preços.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) a DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- b) a DETENTORA DA ATA não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o MUNICÍPIO não aceitar sua justificativa;
- c) a DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO, observada a legislação em vigor;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;



e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a DETENTORA não acatar a revisão dos mesmos;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo MUNICÍPIO.

7.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA VIII – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescidos do seguinte:

I – a reiteração de impugnação evidenciando a incapacidade da CONTRATADA no cumprimento satisfatório do contrato;

II – quaisquer das situações previstas na Clausula Quinta, deste contrato;

III – quando ocorrerem razões de interesse público justificado.

CLÁUSULA IX – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos do CONTRATANTE, consoante prevê os Arts. 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA X – DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021 a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA XI – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Antônio Prado/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ipê/RS, 28 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IPÊ/ RS
José Mário Grazziotin – Prefeito Municipal
Contratante



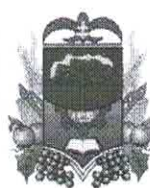
ELETRO SERRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Marcos Batista do Nascimento - sócio/administrador
Contratada

Antônio Marcos Dondé de Alexandre
Assessor Jurídico
OAB: 56.734/RS

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA ENTREGA, GARANTIA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1.1. O local de prestação dos serviços será na sede do MUNICÍPIO, no interior e nos distritos, conforme a demanda.

1.1.1. As solicitações de prestação de serviços serão conforme a necessidade, por meio de solicitações da Secretaria requisitante, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

1.2. O prazo de prestação dos serviços não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados após a data de recebimento da autorização de fornecimento.

1.2.1. Como condição de fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a DETENTORA DA ATA deverá manter as mesmas condições de habilitação.

1.2.2. A DETENTORA DA ATA deverá, obrigatoriamente, prestar a totalidade dos serviços solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta Ata.

1.2.3. Obedecida a data de entrega, a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após a prestação dos serviços.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Os serviços deverão seguir as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação
01	Serviço de <u>manutenção</u> de ponto de iluminação pública no <u>perímetro urbano da sede do Município</u> , incluindo a substituição de acessórios que estejam danificados, por novos, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento na rede elétrica.
02	Serviço de <u>manutenção</u> de ponto de iluminação pública no <u>interior e nos distritos do Município</u> , incluindo a substituição de acessórios que estejam danificados, por novos, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento na rede elétrica.
03	Serviço de <u>instalação</u> de ponto de iluminação pública no <u>perímetro urbano da sede do Município</u> , compreendendo o serviço de instalação de luminárias e os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento da rede elétrica.
04	Serviço de <u>instalação</u> de ponto de iluminação pública no <u>interior e nos distritos do Município</u> , compreendendo o serviço de instalação de luminárias e os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento da rede elétrica.
05	Serviço de <u>instalação</u> de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças no <u>perímetro urbano da sede do Município</u> .
06	Serviço de <u>instalação</u> de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças <u>nos distritos do Município</u> .
07	Serviço de <u>retirada</u> de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças no <u>perímetro urbano da sede do Município</u> .
08	Serviço de <u>retirada</u> de enfeites natalinos em postes de iluminação pública e nas praças <u>nos distritos do Município</u> .

2.2. A DETENTORA DA ATA deverá possuir equipamentos conforme as normas de segurança necessários para a execução dos serviços, objeto desta Ata.



2.3. A DETENTORA DA ATA deverá contar com equipamento dotado de cesto aéreo de elevação adequado às normas de segurança.

2.4. Os funcionários da DETENTORA DA ATA, que irão realizar os serviços, deverão ter treinamento de segurança conforme as normas regulamentares.

2.5. A DETENTORA DA ATA deverá disponibilizar, no mínimo, um telefone fixo, um móvel e um e-mail, para transmissão das ordens de serviços emitidas pela Secretaria requisitante.

2.6. É de responsabilidade da DETENTORA DA ATA todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, como: deslocamento, ferramentas, equipamentos, equipamentos de segurança, encargos sociais e demais despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços contratados.

2.7. Os materiais utilizados na manutenção e na instalação de pontos novos serão disponibilizados pelo MUNICÍPIO.

2.8. Os quantitativos constantes na Cláusula Primeira da Ata, são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo MUNICÍPIO, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas pelas licitantes.

2.9. Caso seja constatado que os serviços entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou a quantidade indicada, será exigida da DETENTORA DA ATA a correção, sem qualquer ônus ao MUNICÍPIO.

2.10. Será nomeado um servidor, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a DETENTORA DA ATA na execução dos serviços, que deverá atestar a quantidade dos serviços realizados.

2.11. A DETENTORA DA ATA deverá emitir ART ou RRT ou TRT, antes do início da realização dos serviços.

2.12. Os serviços deverão obedecer às normas técnicas vigentes, além de atender rigorosamente ao padrão e as especificações técnicas da concessionária Rio Grande Energia – CPFL.

2.13. Na execução de qualquer serviço que intervir no fluxo veicular, deverá ser sinalizado com cones e cavaletes. Se for necessária a paralisação parcial ou total do trânsito, informar a fiscalização com antecedência, para viabilização junto ao Departamento Municipal de Trânsito.

2.14. Deverá atender a todas as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho dadas pelo Ministério do Trabalho.

2.15. Os veículos e equipamentos necessários para execução dos serviços, deverão atender rigorosamente a NR-10, NR-12 e NR-35.

3 – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação, conforme Art. 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.